



Publicado no D.O.M.M. nº 1207  
Em 26/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 2.041/2022**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.250/2021 vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para inserção de natureza e fonte de recurso em ação já existente conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022).

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, em 03 de janeiro de 2022.

***Edivaldo Emídio da Silva Júnior***  
***Prefeito Municipal***



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
35	03/01/2022	1/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	03/01/2022	DECRETO: 2.041	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza				Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>40.000,00</b>
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>40.000,00</b>
<b>1120 Construção, Ampliação e aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde</b>								<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 7	Criar	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15001002	0001	40.000,00
Total:								<b>40.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>40.000,00</b>
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>40.000,00</b>
<b>1120 Construção, Ampliação e aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde</b>								<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 7	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			16010000	0001	40.000,00
Total:								<b>40.000,00</b>